

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 70/2021

De 04 de fevereiro de 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA OCUPANTE DE FUNÇAO ELETIVA DE CONSELHEIRA DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL.

Considerando a Lei Municipal nº 545/2015 que dispõe a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a servidora apresentou pedido médico prévio de cirurgia geral;

Considerando que o artigo 59 da Lei Municipal nº 545/2015 prevê em seu inciso **VI** a licença para tratamento de saúde;

Considerando que o artigo 59, § 7, da Lei Municipal nº 545/2015 dispõe que a Licença para tratamento de saúde será concedida até noventa dias, com base na perícia médica, com pagamento integral dos vencimentos pelo Município, após este período o Conselheiro será encaminhado para o INSS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação médica de cirurgia geral apresentado pela servidora Ana Cleide Soares Oliveira Frutuoso, solicitando a Licença para Tratamento de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Sr.ª Ana Cleide Soares Oliveira Frutuoso, matrícula nº 126678-0, ocupante da função eletiva de Conselheira com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

continue a late of the second

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 04 de fevereiro de 2021.

CELSO/LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal em 04/02/2021

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA Secretaria de Administração e Planejamento hour lightige bandber burb.